

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL

*Homologado
V. D. S. Pereira
93.11.03*

ACIDENTE COM O ULM, CS-UAO
OCORRIDO EM CHAVES
EM 1-NOVEMBRO-1992

*Informar-se o DNAS para
a emissão de Inspeção Prévia
e homologação pelo E. A. - S. D. S.*



RELATÓRIO Nº 25/ACCID/GPI/92

1. SINOPSE

O ULM CS-UAO, propriedade do Aero Club de Chaves, realizava um voo na área de Chaves quando, segundo afirma o piloto, teve uma falha parcial de potência que o obrigou a aterrar num terreno afastado do aeródromo.

Depois de ter efectuado uma inspecção à aeronave, o piloto decidiu tentar a descolagem. No decurso da tentativa a aeronave embateu contra a base de um poste de electricidade e ficou danificada.

2. FACTOS

- 2.1 A aeronave aterrou fora do aeródromo de Chaves.
- 2.2 O acidente não foi reportado à DGAC, nos prazos legais, conforme determinava a Circular de Informação Aeronáutica N° 1/88, posteriormente alterada pela Circular N° 1/93.
- 2.3 A DGAC/GPI teve conhecimento da ocorrência em 23 de Novembro, por Ofício da Câmara Municipal de Chaves datado de 19 do mesmo mês.
- 2.4 A não notificação, atempada, do acidente não permitiu investigar as razões técnicas da aterragem fora da pista.
- 2.5 A tentativa de descolagem que veio a ser a causa directa do acidente, constitui um procedimento operacional incorrecto.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL

3. CONCLUSÃO

O acidente verificou-se devido a uma tentativa operacionalmente incorrecta de descolagem de um local inadequado para o efeito.

4. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se que o Aero Club de Chaves seja inspeccionado pela DGAC/DNA, com vista a avaliar as condições de funcionamento operacional e a actualização das normas internas de utilização e operação das aeronaves próprias.

Lisboa, 2 de Novembro de 1993

O INVESTIGADOR,



José Camilo Pastor